



**EDITAL Nº 005, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE  
VOLUNTÁRIOS PARA O DESEMPENHO DE ATIVIDADES DE ASSISTENTE DE  
ALFABETIZAÇÃO NO PROGRAMA TEMPO DE APRENDER ANO 2023**

**RESPOSTA À INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**NOME DO CANDIDATO (A):** Cacia Nivia Ferreira Leite

**MOTIVO ALEGADO PELO (A) CANDIDATO (A):** O recurso impetrado, pela candidata tem por objetivo questionar o resultado preliminar, publicado no dia 11/08/2023, referente à alínea b do subitem 10, item 10 do Edital 005/2023, da Classificação Preliminar no Processo Seletivo Simplificado para Formação de Cadastro de Voluntários para o desempenho de atividades de Assistente de Alfabetização no Programa Tempo de Aprender – ano 2023, oferecido pelo MEC – Ministério da Educação em parceria com Secretaria Municipal de Educação de Lagoa Santa.

**RESPOSTA: INDEFERIDO**

**FUNDAMENTAÇÃO:**

- Considerando que o Edital exige cursos de aperfeiçoamento na área de alfabetização;
- Considerando que nos Certificados dos Cursos de Aperfeiçoamento apresentados pela candidata, no processo de interposição de recursos, não constam Módulos referentes à alfabetização em seu conteúdo programático;

Após análise das considerações acima bem como da grade curricular dos Cursos apresentados pela candidata em Interposição de Recursos, esta Comissão declara INDEFERIDO o requerimento interposto pela candidata, permanecendo inalterada a sua classificação.

  
Lagoa Santa, 18 de Agosto de 2023.  
Comissão Julgadora  
SEMED – Lagoa Santa